



Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Sub-Reitoria de Graduação

VII Prêmio da Graduação

Fernando Sgarbi Lima



O VII Prêmio de Graduação Fernando Sgarbi Lima instituído pela Sub-reitoria de Graduação – SR-1 será avaliado durante a 16ª Semana de Graduação no âmbito da 27ª UERJ Sem Muros, visando destacar os melhores trabalhos desenvolvidos pelos alunos de graduação.

Art. 1º - Poderão concorrer ao VII Prêmio da Graduação Fernando Sgarbi Lima os estudantes de graduação da UERJ com trabalhos inscritos na 16ª Semana de Graduação, nas modalidades Estágio Interno Complementar e Iniciação à docência.

Parágrafo Único – Havendo mais de um aluno bolsista em um projeto/trabalho, caberá ao supervisor indicar aquele que participará do concurso.

Art. 2º - A indicação à premiação deverá ser informada durante a inscrição para a Semana de Graduação, que acontecerá no período de 06 a 19 de fevereiro de 2017 em <http://cetreina.dsea.uerj.br/>

Art. 3º - O resumo de inscrição na 16ª Semana de Graduação será avaliado para premiação, quando informado durante a inscrição. O texto deverá ser produzido pelo estudante, sob orientação do supervisor do projeto, contendo objetivos, metodologia, resultados obtidos e deve enfatizar a participação do estudante e o impacto do trabalho em seu processo formativo.

Art. 4º - O processo de avaliação será realizado em duas fases:

I – 1ª Fase: os trabalhos submetidos à premiação serão avaliados por uma Comissão de Avaliação Interna, constituída por servidores da Universidade.

a) a seleção dos trabalhos será realizada com base na leitura e avaliação das redações, considerando a estrutura textual – coerência e coesão -, o detalhamento da metodologia utilizada, a eficácia dos resultados obtidos, o impacto na formação acadêmica do aluno e a relevância do trabalho para a área a que se destina. A redação deverá conter de 1500(mil e quinhentos) a 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.

b) a Comissão Organizadora da 16ª Semana de Graduação divulgará a lista completa dos habilitados na 1ª Fase em abril de 2017, bem como o local, data e horário das apresentações, que acontecerão no âmbito das atividades da 27ª UERJ Sem Muros, em <http://cetreina.dsea.uerj.br/>

II – 2ª Fase: os trabalhos selecionados na primeira fase serão avaliados durante a apresentação oral.

a) a avaliação será baseada nos critérios: conhecimento do tema desenvolvido, clareza na explanação, efetiva participação no desenvolvimento do projeto e o impacto para formação acadêmica.

III - Após a apresentação e análise dos avaliadores, a Comissão de Avaliação determinará a premiação, considerando a proporcionalidade:

- 01 (um) de Estágio Interno Complementar
- 01 (um) de Iniciação à Docência

Art. 5º - Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste regulamento não serão avaliados.

Art. 6º - Os premiados da 16ª Semana de Graduação estão convidados a publicar o trabalho na Revista Aproximando (www.latic.uerj.br/aproximando).

I- Os premiados terão o prazo de 30 dias, após a divulgação da premiação, para submeterem o trabalho completo para publicação, seguindo as regras da Revista.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Sub-Reitoria de Graduação.

Art. 8º - A qualquer tempo, este regulamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por iniciativa da SR-1, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

Tania Maria Carvalho Netto
Sub-Reitora de Graduação